DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **15 DE ABRIL DE 2026** | **Nº 3.688**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 20.239, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado";

Considerando o que dispõe a alínea "b" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 114.577/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3732, 27° andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi - SP, Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.856.571/0001-17, a título precário, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 114.577/2024.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionado no art. 1º deste Decreto, que se refere a Instalação de Rede Subterrânea de Gás Natural Canalizado na Avenida Pres. Tancredo Neves, Rua das Datilografas, Rua das Costureiras, Rua das Balconistas, Est. Santo Antônio do Alto, Rua dos Artesã, Rua das Floristas, no Bairro Pq. Novo Horizonte.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de março de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Manutenção da Cidade
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.240, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.201.247,14.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 13 e 15 da Lei n. 11.093 de 1º de julho de 2025, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.201.247,14 (trinta e sete milhões, duzentos e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - predial, no valor de R$ 4.712.600,43 (quatro milhões, setecentos e doze mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos);

II - expectativa de excesso de arrecadação, de juros bancários de operações financeiras - multas de trânsito, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

III - expectativa de excesso de arrecadação de multas previstas na legislação de trânsito - normal, no valor de R$ 17.450.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais);

IV - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU no valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais);

V- superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, de multas de trânsito do Fundo Municipal de Trânsito, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

VI - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no valor de R$ 162.611,93 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e três centavos);

VII - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 10.904.034,78 (dez milhões, novecentos e quatro mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Campos, 30 de março de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.243, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.776.037,17.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 13 e 15 da Lei n. 11.093 de 1º de julho de 2025, o artigo 7º e o inciso III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.776.037,17 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais, e dezessete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - proteção social especial - média complexidade, no valor R$ 1.318.715,52 (um milhão, trezentos e dezoito mil, setecentos e quinze reais, e cinquenta e dois centavos);

II - excesso de arrecadação, do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUNCAM - contrato junto à SABESP para destinação de recursos ao saneamento básico, no valor de R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 5.852.321,65 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais, e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de abril de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que: Em 17/03/2026, foi aberto o processo administrativo 32638/2026, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Rua Quatorze S/nº Bairro: Torrão de Ouro, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/02/2026 foi emitida a Notificação Preliminar 489432 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/03/2026 foi emitido o Auto de Infração e Multa 489407, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/04/2026; Em 17/03/2026, foi aberto o processo administrativo 32684/2026, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Rua Canção Nova S/nº - Bairro: Sertãozinho, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/03/2026 foi emitida a Notificação Preliminar 485421 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/03/2026 foi emitido o Auto de Infração e Multa 489413, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/04/2026; Em 17/03/2026, foi aberto o processo administrativo 32706/2026, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Estrada Municipal da Água Soca S/nº (Km 0,8 A) - Bairro: Água Soca, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 03/03/2026 foi emitida a Notificação Preliminar 485416 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/03/2026 foi emitido o Auto de Infração e Multa 489411, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/04/2026; Em 17/03/2026, foi aberto o processo administrativo 32733/2026, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Estrada Municipal Água Soca S/nº (Km 0,8 A) - Bairro: Água Soca, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 03/03/2026 foi emitida a Notificação Preliminar 485415 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/03/2026 foi emitido o Auto de Infração e Multa 489410, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/04/2026; Em 17/03/2026, foi aberto o processo administrativo 32737/2026, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Rua Sebastião F. de Oliveira S/nº - Bairro: Santa Lúcia, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/02/2026 foi emitida a Notificação Preliminar 489429 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/03/2026 foi emitido o Auto de Infração e Multa 489404, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/04/2026; Em 17/03/2026, foi aberto o processo administrativo 32748/2026, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Travessa Monte Cristo nº 71 Bairro: São Matheus, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 03/03/2026 foi emitida a Notificação Preliminar 485491 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/03/2026 foi emitido o Auto de Infração e Multa 489412, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/04/2026; Em 17/03/2026, foi aberto o processo administrativo 32763/2026, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Rua Maria de Lourdes Tomé (antiga rua 03) nº 115 Bairro: Chácaras Oliveiras, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 02/03/2026 foi emitida a Notificação Preliminar 485492 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/03/2026 foi emitido o Auto de Infração e Multa 489408 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/04/2026; Em 17/03/2026, foi aberto o processo administrativo 32779/2026, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Rua Shalon S/nº Bairro: Jardim Ebenezer, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/02/2026 foi emitida a Notificação Preliminar 489488 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/03/2026 foi emitido o Auto de Infração e Multa 489401 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/04/2026;

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE POSTURAS MUNICIPAIS E ESTÉTICA URBANA FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

Planilha de orçamento elaborada pela SMC a pedido da SEPAC/DFPM referente a ação fiscal de higiene e limpeza em imóvel em andamento pelo processo 117765/2021 (processo de execução 30649/2026)

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
PLANILHA DE ORÇAMENTO
OBRA: LIMPEZA NA AV. ALBERTO RENART, QUADRA 31, LOTE 33, JARDIM SANTA INÊS
LOCAL: AV. ALBERTO RENART (Nº 199 PELO GPS) - JARDIM SANTA INÊS +- 426M². ALTURA MÉDIA 0,5M.
BDI 30,00%
DOC: PROC. 30649/2026

ITEM	FONTE	DATA BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PINI-N	2025/10	02.103.000002.SER	CAPINA E LIMPEZA MANUAL SUPERFICIAL DE TERRENO	M2	426,00	4,97	2,117,22	6,46	2.751,96
2	CONTR. 568/23	2023	-	CAMINHÃO BASCULANTE (COM OPERADOR)	VH	16,00	133,68	2.138,88	173,78	2.780,48
3	CONTR 431/23	2023	-	RETRO-ESCAVADEIRA (COM OPERADOR)	VH	8,00	135,64	1.085,12	176,33	1.410,64
4	PEV-SJC	2026/02	-	TRIAGEM, TRITURAÇÃO: VERDES E MADEIRA	M3	213,00	11,94	2.543,22	15,52	3.305,76
5	PEV-SJC	2026/02	-	DESTINAÇÃO FINAL DOS VERDES E MADEIRAS TRITURADAS	M3	213,00	9,80	2.087,40	12,74	2.713,62
				TOTAL DA OBRA						**12.962,46**
	#FIM									

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 032/SGAF/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento por imagens de satélite e produtos derivados. Informamos que, em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 9009.989.26-0, a licitação supracitada que aconteceria no dia 15/04/2026 às 08h30, foi suspensa até ulterior deliberação da Corte de Contas.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 040/SS/2026. Objeto: Aquisição de Medicamento - Dipirona, lote 1. Adjudicada/Homologada em 13/04/2026.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 151/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BINDER COMUNICACAO LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICIDADE PARA REALIZACAO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, A CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO DA EXECUCAO EXTERNA E NA DISTRIBUICAO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGACAO.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R$ 6.800.000,00
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9004/2025

TERMO DE COMPROMISSO Nº 152/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TATIANE EMILIA DIAS GALDINI
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8757/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 153/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LAIS NUNES DE OLIVEIRA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 21.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9972/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 154/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TATIANA VIEIRA PAIVA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 518,04
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10605/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.800,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11038/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 156/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GIOVANA BARBOSA HILARIO
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11086/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.100,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12174/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TATIANA LETICIA DE CARVALHO VENANCIO
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.800,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14882/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUAN BORGES NOGUEIRA LIMA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 7.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15246/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ESPORTIVO DO VALE DO PARAIBA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE FUTEBOL
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 400.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18642/2026

CONTRATO Nº 161/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WOLFF AMBIENTAL LTDA
OBJETO: RECUPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS PRÓXIMAS DA INTERVENÇÃO DA OBRA DA VIA JAGUARI E NA BACIA DO RIO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, SITUADAS EM DOMÍNIO FITOGEOGRÁFICO DA MATA ATLÂNTICA
PRAZO: 1800 (MIL OITOCENTOS) DIAS
VALOR: R$ 386.990,00
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135725/2025

TERMO ADOÇÃO DE ÁREA PUBLICA Nº 05/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONST. E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8783/2026

TERMO ADOÇÃO DE ÁREA PUBLICA Nº 06/2026
DATA: 14/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONST. E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8779/2026

Fundação Cultural

TERMOS PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	262/SG/2026
TERMO Nº	012/2026
AUTORIZADO	CIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO DAILOR VARELA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “CINECLUBE VELHUS NOVATUS - CURTA CADA HISTORIA CURTA”.
VIGÊNCIA	17/04/2026
CELEBRADO EM	27/03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	147/SG/2026
TERMO Nº	006/2026
AUTORIZADO	CENTRO DE ARTES DANSOUL
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ER SHOW”.
VIGÊNCIA	20/04/2026
CELEBRADO EM	02/03/2026

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	107/2026
CONTRATADO	IDEAL RADIOS DO BRASIL LTDA
CONTRATO N°	CONTRATO N° 05 de 2026
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), empresa especializada na locação de 10 (dez) rádios comunicadores bidirecionais portáteis de uso profissional, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como suporte técnico durante o período do evento.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°	107/2026
CELEBRADO EM	05/04/2026 Vigência: De 09 de abril 2026 a 08 de abril de 2027
VALOR	R$ 4.800,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ADITAMENTO - PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	968/SG/2022
PROPONENTE	FELIPE GONÇALVES NETO
12º TERMO AO CONTRATO N º	004/FCCR/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, Nº 968/SG/2022.
VIGÊNCIA	21/04/2026 A 20/02/2027
CELEBRADO EM	27/02/2026

PORTARIA Nº 021/P/2026

De 14 de abril de 2026

Nomeia os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de colaboração e termos de fomento, regulamentada no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo pela Portaria nº 038/P/2017, de 30 de junho de 2017, com base na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal n° 17.411, de 24 de março de 2017:

TITULARES:

Reinaldo Silva Francelino Filho - Matrícula 27216

Silvia Teresa de Araujo - Matrícula 27599

Vangivaldo da Silva Alves - Matrícula 27324

SUPLENTES:

Antônio Carlos Oliveira da Silva - Matrícula 27443

Bernadete das Graças Cabral Fernandes - Matrícula 27072

Erika Siqueira Santos Lima - Matrícula 27484

§1º Em se tratando de substituição previsível, a referida convocação do suplente deverá ser realizada com antecedência de 24 horas, da data de realização da reunião. Caso contrário, a convocação deverá ser atendida independentemente de aviso prévio.

§2º Caberá a qualquer dos suplentes a substituição do membro titular, na sua ausência ou impedimento.

Art. 2º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação respondem, solidariamente, por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial as Portarias nºs 049/P/2020, de 26 de junho de 2020 e 025/P/2021, de 12 de março de 2021.

São José dos Campos, 14 de abril de 2026.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 054/2026 - Pregão Eletrônico nº 90053/2026; Processo nº 2026.04.13.145049 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fabricação e entrega de laje pré-fabricada. Sessão: 04/05/2026 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.

Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	08/04/2026	122.015,55
SIMPLES NACIONAL	09/04/2026	121.432,35
FMS CUSTEIO SUS	09/04/2026	4.000.000,00
FPM	10/04/2026	5.224.865,97
FUNDEB	10/04/2026	2.390.177,93
SIMPLES NACIONAL	10/04/2026	166.678,39
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	10/04/2026	1.360,00
CIDE	10/04/2026	90.321,16
SIMPLES NACIONAL	13/04/2026	200.086,05
FMS INVESTIMENTO SUS	13/04/2026	3.307.000,00
SIMPLES NACIONAL	14/04/2026	292.987,12
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	14/04/2026	13.092,58

Izaléa Monteiro

Assistente em Gestão Municipal - Supervisão de Análise de Receita

Anexos

Secretaria de Governança

Decreto n. 20.240/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**26.297.212,36**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**	
2	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	4.712.600,43	**631**	**20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2.014.03.1000081** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2014 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
4	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	800.000,00	**633**	**65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.03.4000075** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 4000075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - MULTAS DE TRÂNSITO
5	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	17.450.000,00	**634**	**65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.03.4000075** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 4000075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - MULTAS DE TRÂNSITO
1	**SUPERAVIT**	172.000,00	**628**	**30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.93.1000134** 30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU
3	**SUPERAVIT**	3.000.000,00	**632**	**65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.93.4000075** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 4000075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - MULTAS DE TRÂNSITO
6	**SUPERAVIT**	162.611,93	**636**	**50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.95.5000275** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 5000275 - FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Decreto n. 20.240/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**10.904.034,78**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**		
1	**237**	**55.10.3.3.90.30.15.452.0010.2.050.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2050 - GESTÃO DE ZELADORIA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	350.000,00	**228**	**55.10.3.3.90.30.04.452.0010.2.048.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2048 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
2	**235**	**55.10.4.4.90.51.15.451.0010.2.049.03.1000081** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2049 - RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	900.000,00	**234**	**55.10.3.3.90.39.15.451.0010.2.049.03.1000081** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2049 - RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
3	**238**	**55.10.3.3.90.39.15.452.0010.2.050.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2050 - GESTÃO DE ZELADORIA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	5.000,00	**239**	**55.10.3.3.90.92.15.452.0010.2.050.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2050 - GESTÃO DE ZELADORIA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
4	**36**	**20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.013.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	150.000,00	**34**	**20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2.013.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
5	**446**	**80.10.3.3.90.39.04.122.0015.2.031.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	48.826,96	**497**	**80.10.3.3.90.92.04.122.0015.2.031.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2031 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
6	**36**	**20.10.3.3.90.92.04.122.0004.2.013.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	82.640,08	**41**	**20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2.015.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2015 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
7	**362**	**60.70.3.3.90.92.10.302.0011.2.058.02.3020024** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 3020024 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	827.840,00	**356**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.02.3020024** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 3020024 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	

Decreto n. 20.240/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**10.904.034,78**		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
8	**357**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.000.000,00	**627**	**60.30.3.3.90.37.10.302.0011.2.062.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 2062 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
9	**12**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.008.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2008 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	237,74	**629**	**10.10.3.3.90.92.04.122.0002.2.008.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2008 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
10	**238**	**55.10.3.3.90.39.15.452.0010.2.050.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇAO DA CIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2050 - GESTÃO DE ZELADORIA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	61.440,00	**74**	**35.10.3.3.90.39.15.451.0006.2.019.01.1100000** 35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2019 - GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE OBRAS PÚBLICAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
11	**237**	**55.10.3.3.90.30.15.452.0010.2.050.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇAO DA CIDADE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2050 - GESTÃO DE ZELADORIA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	112.050,00	**630**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0006.1.001.01.1100000** 35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1001 - OBRAS PÚBLICAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
12	**224**	**55.10.3.3.50.39.17.512.0010.2.047.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇAO DA CIDADE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2047 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	30.000,00	**240**	**55.10.4.4.90.52.15.452.0010.2.050.01.1100000** 55 - SECRETARIA DE MANUTENÇAO DA CIDADE 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2050 - GESTÃO DE ZELADORIA URBANA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
13	**374**	**65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.063.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO	10.000,00	**369**	**65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.003.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO
14	**76**	**40.10.4.4.90.51.12.361.0007.1.003.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.600.000,00	**108**	**40.10.4.4.90.52.12.361.0007.2.027.01.2200000** 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - TESOURO 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Decreto n. 20.240/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**10.904.034,78**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**		
15	**522**	**50.10.3.3.90.92.08.244.0009.2.045.01.5100000**	10.000,00	**576**	**50.10.4.4.90.52.08.244.0009.2.044.01.5100000**	
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		2045 - PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIAL			2044 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
16	**199**	**50.10.3.3.90.36.08.244.0009.2.043.05.5000275**	700.000,00	**635**	**50.10.3.3.90.39.08.244.0009.2.043.05.5000275**	
		50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		5000275 - FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			5000275 - FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
17	**138**	**40.10.3.3.90.36.12.365.0007.2.033.01.2100000**	1.000.000,00	**137**	**40.10.3.3.90.39.12.361.0007.2.032.01.2200000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CIDADANIA	
		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2033 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			2032 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
19	**51**	**30.10.3.3.90.39.15.127.0005.2.017.03.1000068**	1.016.000,00	**637**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0006.1.001.03.7000000**	
		30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE			35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		2017 - ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO			1001 - OBRAS PÚBLICAS	
		3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
		1000068 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS - FMSE			7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	

Decreto n. 20.243/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**1.923.715,52**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	1.318.715,52	**195**	**50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.02.5000273** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2043 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 5000273 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL
2	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	605.000,00	**640**	**30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.03.1000287** 30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000287 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM - SANEAMENTO BÁSICO

Decreto n. 20.243/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**5.852.321,65**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**		
1	**171**	**45.10.3.3.50.85.27.812.0008.2.039.01.1100000** 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 335085 - CONTRATO DE GESTÃO- 2039 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	568.221,22	**172**	**45.10.3.3.90.30.27.812.0008.2.039.01.1100000** 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2039 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
2	**385**	**65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.064.03.4000075** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 4000075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - MULTAS DE TRÂNSITO	250.000,00	**638**	**65.10.4.4.90.52.26.122.0012.2.064.03.4000075** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 4000075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - MULTAS DE TRÂNSITO	
3	**302**	**60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.061.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2061 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	21.500,00	**639**	**60.30.4.4.50.42.10.302.0011.2.061.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 445042 - AUXÍLIOS 2061 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
4	**39**	**20.10.3.3.90.40.04.122.0004.2.014.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2014 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	4.712.600,43	**34**	**20.10.3.3.90.39.04.122.0004.2.013.01.1100000** 20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE RECURSOS E DE ATIVOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
5	**444**	**80.10.4.6.90.71.28.844.0015.0.005.01.1100000** 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0005 - SERVIÇOS DA DÍVIDA EXTERNA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	300.000,00	**513**	**10.10.3.3.90.39.27.811.0002.2.006.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2006 - ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Comissão Permanente de Administração e Manutenção dos Cemitérios Municipais, instituída por meio do artigo 24, do Decreto 9534/98, comunica que os Jazigos abaixo identificados e classificados como Temporários, localizados no Cemitério Colônia Paraiso / Cemitério Maria Peregrina / Cemitério Eugênio de Melo - São José dos Campos, encontram-se com suas concessões vencidas. Os responsáveis pelos referidos jazigos, deverão comparecer à administração do cemitério para tratar da regularização, conforme preconizado no artigo 23, do Decreto 9534/98, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. O não comparecimento implicará na transferência dos despojos para o ossuário coletivo.

CEMITÉRIO COLÔNIA PARAISO

JAZIGO	REGISTRO	NOME DO FALECIDO	VENCIMENTO
H-3/ 17	33496	ROSA HELENA PIRES DE TOLEDO	23/04/16
H-3/ 17	33495	JAIRO RIBEIRO	23/04/16
R-3/ 25	44222	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	31/12/22
K-3/ 36	50928	LUIZ DIMAS DA SILVA	18/02/23
K-3/ 36	50930	DULCINEIA CRISTINA FERREIRA	19/02/23
M-1/ 19	44389	JOANA TERESA RIBEIRO CARDOSO	07/02/23
M-1/ 19	44384	ANA PAULA SERAPIAO	06/02/23
H-3/ 17	44434	JANDIRA DA CONCEIÇAO	15/02/23
M-2/ 96	44342	VIRGILIO MACHADO PRADO	28/01/23
R-3/ 25	44224	ANTONIO CUSTODIO TEIXEIRA	01/01/23
R-3/ 25	44223	JORGE EVANGELISTA DE FREITAS	01/01/23
R-2/ 67	44139	SILVIO ANTONIO NETO	16/12/25
R-2/ 67	44136	TERESINHA DE JESUS DOMINGOS	16/12/25
R-2/ 67	44138	NAIR DA SILVA PIROZZI	16/12/25
N-3/ 104	50666	CREUZA PORTELA PEREIRA	30/12/25
N-3/ 104	50665	OLIVIA DE OLIVEIRA DA GUIA	30/12/25
N-3/ 104	50667	MARINA LUIZA ABDIAS	30/12/25
H-1/ 51	50890	SILVANA APARECIDA PEREIRA CHAVES	11/02/26
H-1/ 51	50888	GEORGE OLIVEIRA DE ANDRADE	10/02/26
K-2/ 45	50928	LUIZ DIMAS DA SILVA	15/02/26
K-2/ 45	50929	DULCINEIA CRISTINA FERREIRA	17/02/26
M-2/ 42	50932	ANDREW EMYGDIO BRAGA MARTINS	18/02/26
M-2/ 42	50930	HELENA MARIA CEZARIO RIBEIRO	18/02/26
M-3/ 44	50965	MARIA APARECIDA DA SILVA	27/02/26
N-2/ 57	50850	LINDOMAR ALVES PEREIRA	03/02/26
N-2/ 57	50852	LUCIA APARECIDA DA SILVA	03/02/26
N-2/ 132	50905	BRUNO PERRONI BASTOS	13/02/26
N-2/ 132	50904	MARCO ANTONIO RODRIGUES	13/02/26
N-2/ 132	50896	HELVECIO JACINTHO DA SILVA	12/02/26
N-3/ 102	50973	ENEIDA DA SILVA LOPES	28/02/26
N-3/ 102	50967	RUTH TEIXEIRA DE SOUZA	27/02/26
N-3/ 114	50859	FRANCISCO LEMES DO PRADO	04/02/26
N-3/ 114	50851	LUCINDA MARIA GUIDI	03/02/26
N-3/ 114	50855	LEOVERGILIO COTOSCK VIEIRA	03/02/26
N-3/ 114	508514	GILBERTO CARDENETTI	03/02/26
O-1/ 7	50923	ILDA DA SILVA	17/02/26
O-1/ 7	50919	SANTINO COSENTINO JUNIOR	15/02/26
O-1/ 53	50867	RODOLFO WALBON SILVA	05/02/26
O-1/ 53	50864	JOAO ALVES DOS SANTOS	05/02/26
O-1/ 140	50839	WILSON PEDRO DOS SANTOS (BO AZ1057 CPJ SJC)	01/02/26
O-1/ 140	50826	JOSE GASPAR DE AZEVEDO	30/01/26
O-1/ 144	50876	PAULO CESAR MOREIRA	08/02/26
O-1/ 144	50873	JAIRO MOREIRA DOS SANTOS	06/02/26
O-1/ 145	50879	DARIO JOSE DO CARMO LOPES	09/02/26
O-1/ 145	50882	MANUELINO MANUEL RAMOS	09/02/26
O-2/ 63	50922	LUIZA MARTINS MACIEL	16/02/26
O-2/ 63	50903	MIRACY ATAGIBA BRASIL	13/02/26
P-1/ 4	50951	ALTAMIRANDO NEGRÃO PALMA	23/02/26
P-1/ 4	50935	LUCIANA DE FATIMA LEITE DOS SANTOS	19/02/26
R-2/ 7	50849	TEREZA APARECIDA SALOME	03/02/26
R-2/ 7	50845	JURANDIR PAULINO DA SILVA	02/02/26
R-2/ 7	50843	LOURDES THOME BRAGA	02/02/26
R-2/ 7	50844	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	02/02/26
R-2/ 19	50925	GILMAR LOURENÇO DA SILVA	17/02/26
R-2/ 19	50911	MARIA APARECIDA DA ROSA	14/02/26
R-2/ 19	50910	MARIA APARECIDA SILVA	14/02/26
R-2/ 19	50913	LUCIA MARIA DA CONCEIÇAO	14/02/26
R-2/ 38	50912	LUIZ HIROSHI KAWAI	14/02/26
R-2/ 38	50908	SEBASTIAO RIBEIRO	14/02/26
R-2/ 38	50909	LAZARA RIBEIRO DA SILVA	14/02/26
R-2/ 38	50906	MARIA AUGUSTA DE LIMA BO BS2716-1/2023 CPJ SJC)	13/02/26
R-2/ 61	50974	DJALMA SOARES DA SILVA	28/02/26

R-2/ 61	50970	ARLETE MERCEDES MURCIA	27/02/26
R-2/ 61	50966	JOSE HORTENCIO DOS SANTOS	27/02/26
R-2/ 61	50968	MELQUIADES DE OLIVEIRA MOTA	27/02/26
R-2/ 67	50848	PAULO ROBERTO REZENDE	03/02/26
R-2/ 104	50865	EUNICE TAVARES FEITOSA	05/02/26
R-2/ 104	50856	ZILDA BOMBA	04/02/26
R-2/ 104	50860	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	04/02/26
R-2/ 104	50858	JOSEPHINA MARIA DE JESUS	04/02/26
R-3/ 2	50924	EMANOEL GOMES TOLEDO	17/02/26
R-3/ 2	50915	EDINALDO BATISTA DOS SANTOS	15/02/26
R-3/ 2	50914	SEBASTIAO ANTONIO DE BARROS	15/02/26
R-3/ 2	50916	PAULO CESAR BARRETO DA SILVA	15/02/26
R-3/ 5	50862	RAFAEL BARROS CRUZ	05/02/26
R-3/ 5	50808	PAULO CESAR BARRETO DA SILVA	26/01/26
R-3/ 5	50754	RAFAEL BARROS CRUZ	16/01/26
R-3/ 5	50838	NAIR MATOS DE SOUZA MANNA	01/02/26
R-3/ 11	50899	VALDETE FERREIRA VALADARES DA SILVA	12/02/26
R-3/ 11	50895	CELSO FERRAZ DE OLIVEIRA	12/02/26
R-3/ 11	50891	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	11/02/26
R-3/ 11	50889	MARCOS SOARES	11/02/26
R-3/ 13	50877	JOSE ANTONIO MARTINS	08/02/26
R-3/ 13	44277	ROBSON HIROSE ALVES CRUZ	15/01/26
R-3/ 13	44266	SANDRA DA SILVA BASTOS ALVES	11/01/26
R-3/ 13	44265	GERACEMA MARTINS MACHADO	11/01/26
R-3/ 19	50885	EDMILSON LIMA	10/02/26
R-3/ 19	50884	ANA MARIA AGUIAR	09/02/26
R-3/ 19	50883	AULINDA RIZZI DOS REIS	09/02/26
R-3/ 19	50880	ANTONIA REINALDO DE CARVALHO SILVA	09/02/26
R-3/ 25	50886	LEDO RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/26
R-3/ 73	50841	CONCEIÇAO MARÇAL ROCHA	02/02/26
R-3/ 73	50836	EDER MARTINS GONÇALVES	01/02/26
R-3/ 73	50835	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/02/26
R-3/ 73	50832	MARIA MERCEDES DE ALMEIDA GOMES	31/01/26
R-3/ 121	50939	ROSILDA ALVES PEREIRA	01/02/26
R-3/ 121	50936	NAIR NUNES MOREIRA	02/02/26
R-3/ 121	50938	GILMAR APARECIDO DA SILVA	03/02/26
R-3/ 121	50937	MARTA SEBASTIANA DA CRUZ CATARINO	04/02/26
R-4/ 31	50874	JOSE SEBASTIAO DE ALMEIDA	05/02/26
R-4/ 31	50868	JOSE AVELINO RAMOS	06/02/26
R-4/ 31	50870	EUNICE OLIVEIRA DA SILVA	07/02/26
R-4/ 31	50871	JOSE LINO BARBOSA AMANSIO	08/02/26
R-4/ 96	50955	MARIA HELENA TOLEDO RIBEIRO	09/02/26
R-4/ 96	50957	JARBAS ALBERTO DE LIRA	10/02/26
R-4/ 96	50954	MARCIO FERREIRA DE SOUZA	11/02/26
R-4/ 115	50926	MARIA AUXILIADORA GOMES	12/02/26
R-4/ 115	50917	MARIA CILEIDE DA SILVA	13/02/26
R-4/ 115	50918	ROMULO LELIS SILVA	14/02/26
R-4/ 121	50952	BENEDITO DE PAULA	15/02/26
R-4/ 121	50950	JOSE CARLOS DE ANDRADE	16/02/26
R-4/ 121	50947	MARIA APPARECIDA LOPES	17/02/26
R-4/ 121	50949	MARIA BUENO RODRIGUES	18/02/26
R-4/ 124	50948	ROBERTO AKIRA KUBO	19/02/26
R-4/ 124	50943	BRUNIO DA SILVA	20/02/26
R-4/ 124	50941	IVANILDO SOARES CABRAL	21/02/26
R-4/ 124	50944	TEREZINHA CORREIA CURSINO JACINTHO	22/02/26
R-4/ 125	44348	VALDECI DE SOUZA MEDEIROS	23/02/26
R-4/ 125	44340	MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA	24/02/26
R-4/ 125	44338	MARIA FRANCISCA DA SILVA	25/02/26
R-4/ 125	44336	REGINA GUILHERMINA OLIVEIRA DA SILVA	26/02/26
S-1/ 37	50960	HILDA FRANCISCA DA SILVA	27/02/26
S-1/ 37	50959	LUIZ ANTONIO MARTINS	25/02/26
S-1/ 37	50958	SERGIO FIGUEIREDO OLIVEIRA DA SILVA	01/03/26
S-1/ 47	44363	RONALDO BONIMANI	02/03/26
S-1/ 47	44366	GUMERCINDO DA ROSA	03/03/26
S-1/ 47	44362	JEFFERSON INACIO CONSTANTINO	04/03/26
S-1/ 47	44358	LUAN PEREIRA MATIAS	05/03/26
S-1/ 55	50963	JOAO CAXIAS	06/03/26
S-1/ 55	50962	MARIA HELENA DE CASTRO	07/03/26
S-1/ 55	50961	IZAURA SEBASTIANA DE BARROS	08/03/26
S-1/ 85	50956	MARIA APARECIDA NASCIMENTO GOMES DA ROCHA	09/03/26
S-1/ 85	44399	EUNICE DE FATIMA DO NASCIMENTO	10/03/26
S-1/ 85	44396	LUCIA DE FATIMA SILVA LIMA	11/03/26
S-1/ 85	44395	VERONICE MARIA DE JESUS SOUZA	12/03/26

S-1/ 98	50975	LUIZ HENRIQUE BINO	13/03/26
S-1/ 98	44444	ROBERTO MARTIMIANO DE SOUZA	14/03/26
S-1/ 98	44443	EVAIR NIFERSON DE PAULA SOUZA	15/03/26
S-1/ 98	44441	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	16/03/26

CEMITÉRIO MARIA PEREGRINA			
JAZIGO	REGISTO	NOME DO FALECIDO	VENCIMENTO
671	60668	ZELITA FRANCELINA DOS SANTOS	06/01/2026
671	60721	KELLY CRISTINA DA SILVA	15/02/2026
671	60703	FRANCISCO DE PAULA LORENA	01/02/2026
671	60702	LUCINEI DOS SANTOS MORAES	01/02/2026
1492	60753	CREUZA CHRISTIANO GOMES	13/03/2026
671	60752	CLENILDO APARECIDO RIBEIRO	13/03/2026
1492	60759	CICERO JOSE DOS SANTOS	16/03/2026
1492	60765	LUIZ CARLOS BRAZ	17/03/2026
1492	60776	APARECIDO ANTONIO LUIZ	27/03/2026

CEMITÉRIO EUGÊNIO DE MELO			
JAZIGO	REGISTO	NOME DO FALECIDO	VENCIMENTO
50/E-4	6531	LUCY DOS SANTOS	11/06/2014
51/E-4	6533	JONATHAN WILLIAM AP. DE SOUZA COSTA	12/06/2014
51/E-4	6534	REGINALDO VALERIANO DOS SANTOS	13/06/2014
51/E-4	6536	ERLANE SOUZA CARDOSO	14/06/2014
56/E-4	6566	JUVENTINO LEITE DAS NEVES	19/07/2014
56/E-4	6567	OLGA GERALDO	19/07/2014
56/E-4	6568	HELENA FRANCISCO LEMOS DA SILVA	19/07/2014
56/E-4	6569	MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE AZEVEDO	20/07/2014
59/E-4	6587	HELENA UMBELINA OLIVEIRA	08/08/2014
59/E-4	6589	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	09/08/2014
113/A-2	7315	JOAO MIGUEL LUCAS ALVES	10/10/2016
113/A-2	7341	ANA BEATRIZ BERNARDO OLIVEIRA	14/12/2016
113/A-2	7343	JHENNIFER GABRIELLY SOUZA SILVA	17/12/2016
113/A-2	7349	KAIO MIGUEL TEODORO	04/01/2017
113/A-2	7351	KAILA EMANUELLE TEODORO	06/01/2017
113/A-2	7402	NATIMORTO (GABRIEL AMARO GURGEL)	12/06/2017
113/A-2	7433	LUAN SANTOS BENTO	04/07/2017
113/A-2	7438	MARIA EDUARDA ALVES HONORIO	07/07/2017
113/A-2	7446	THEO YUJI MOURA GOTO	18/07/2017
113/A-2	7451	SOFIA SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	22/07/2017
113/A-2	7466	NATIMORTO (CAIO VINICIUS MONTEIRO GOMES)	09/08/2017
113/A-2	7473	NATIMORTO (MARIA EDUARDA FERREIRA)	01/09/2017
113/A-2	7482	NATIMORTO B.O 1600/2015 6ºDP	10/09/2017
113/A-2	7516	NATIMORTO (EMANUEL DA PAZ NASCIMENTO GOMES)	08/11/2017
113/A-2	7542	NATIMORTO (RAYANE SANTOS SILVA)	28/01/2018
180/COL	8406	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS	30/09/2023
3/B-2	8512	RODOLPHO ROLDAN RODRIGUES	25/03/2024
3/B-2	8513	EDENA SILVA PASCHOAL GALVÃO	25/03/2024
3/B-2	8514	MARIA APARECIDA DE PAULA GOIS	26/03/2024
3/B-2	8516	ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	29/03/2024
3/B-2	8519	MAURO ALVES DOS SANTOS	29/03/2024
46/A-1	8854	MARILENE MARTINS DOS SANTOS	24/11/2025
46/A-1	8855	MIGUEL ANTONIO PESSOA	24/11/2025
46/A-1	8861	URIEL JOSUE SOUZA	05/12/2025
46/A-1	8869	JOSE ROSARIO DINIZ	10/12/2025
57/COL	8882	EVANGELINA PEREIRA DA SILVA	09/01/2026
68/COL	8883	EDNEA MARA DOS SANTOS LOPES	12/01/2026
190/COL	8892	JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES	28/01/2026
178/COL	8893	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	29/01/2026
183/COL	8895	BENEDICTO EVARISTO DA SILVA	08/02/2026
186/COL	8898	MANUEL ROCHA DE OLIVEIRA	11/02/2026
187/COL	8900	CRISOSTOMO GOMES DA SILVA	11/02/2026
67/COL	8905	MANOEL FREIRE DA SILVA	02/03/2026
51/COL	8907	CARLOS ANTUNES SIQUEIRA	04/03/2026
33/COL	8909	ROSELENE MARQUES DOS SANTOS	10/03/2026
42/COL	8912	LAERCIO JOSÉ DOS SANTOS	13/03/2026
41/COL	8913	JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES SIMÕES	14/03/2026

CEMITÉRIO MARIA PEREGRINA			
JAZ/QD	REGISTO	NOME DO FALECIDO	VENCIMENTO
6480/ 08	57865	KAUE FERREIRA NUNES DA SILVA	26/03/2020
6480/ 08	57862	NATIMORTO (LUARA PEREIRA DA SILVA)	25/03/2020
6480/ 08	57861	NATIMORTO	25/03/2020
6480/ 08	57851	NATIMORTO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA	19/03/2020

6480/ 08	57847	NATIMORTO - ESHELEY LUZ DE LIMA	13/03/2020
6476/ 08	60657	MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO	26/12/2024
6476/ 08	61054	NATIMORTO (HELENA VITORIA GONÇALVES DOS SANTOS	16/09/2025
6476/ 08	60992	NATIMORTO (ALISSON BORDIGNON DE ALMEIDA)	12/08/2025
6476/ 08	60755	NOAH GABRIEL RIBEIRO MACHADO ANDRADE	14/03/2025

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSUADO L -PALATAIS SJ CAMPOS

CNPJ: 53.325.817/0001-04

Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa		6.930,28	6.260,30
Bancos Conta Movimento		121.083,45	117.987,76
Aplicação Financeira		114.181,22	358.533,08
		242.194,95	**482.781,14**
Clientes e Outros Recebíveis			
Convenios a Receber			
Doações a Receber			
Tributos a Recuperar		287,07	287,07
		287,07	**287,07**
Total Ativo Circulante		**242.482,02**	**483.068,21**
Não Circulante			
Imobilizado			
Bens em Uso		245.860,25	185.487,25
(-) Depreciação Acumulada		(132.765,29)	(125.341,79)
		113.094,96	**60.145,46**
Total Ativo Não Circulante		**113.094,96**	**60.145,46**
Total do Ativo		**355.576,98**	**543.213,67**

	Nota	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores			
Obrigações Fiscais e Sociais a Rec		236,06	
Obrigações com Empregados		3.639,16	- 3.684,08
Outras Obrigações			
		3.875,22	**(3.684,08)**
Total Passivo Circulante		**3.875,22**	**(3.684,08)**
Não Circulante			
Emprestimos			
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Superávit (Déficit) Acumulado		351.701,76	546.897,75
		351.701,76	**546.897,75**
Total Passivo Não Circulante		**351.701,76**	**546.897,75**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**355.576,98**	**543.213,67**

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
Data: 07/04/2026 15:17:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRIO CONTABILIDADE LTDA:18892183000162
Assinado de forma digital por TRIO CONTABILIDADE LTDA:18892183000162
Dados: 2026.03.30 13:50:55 -03'00'

Eliana Bonadio Becker Molina
Diretor
CPF 199.181.308-22

Manuela Ferreira Alves
Contador
CT CRC 274172/O-8

ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS
CNPJ: 53.325.817/0001-04

Livro: 0001 Folha: 0001
Período: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL 2025

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

C I R C U L A N T E	**242.482,02**
DISPONÍVEL	**242.194,95**
CAIXA	**6.930,28**
BANCO CONTA MOVIMENTO	**121.083,45**
Banco do Brasil - Poupança Ouro 121935-9	15.017,07
Banco do Brasil C/C 127623-9	0,00
Banco do Brasil C/C 127068-0	39,93
Banco do Brasil C/C 175-9/ 107734-1	0,00
Banco Sicoob C/C 13539-9	17.659,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**113.721,22**
Aplicação RDC Sicoob	123,66
BB Renda Fixa 127068-0	39,50
APLICAÇÕES PRAZO FIXO	**460,00**
Subscrição de Capital	460,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**0,00**
CRÉDITOS A RECEBER	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS	**287,07**
TRIBUTOS A RECUPERAR	**287,07**
N Ã O C I R C U L A N T E	**113.094,96**
IMOBILIZADO	**113.094,96**
BENS MÓVEIS	**245.860,25**
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	**(132.765,29)**
TOTAL DO ATIVO	**355.576,98**

ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS
CNPJ: 53.325.817/0001-04

Livro: 0001 Folha: 0002
Período: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL 2025

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

C I R C U L A N T E	**3.875,22**
FORNECEDORES	**0,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	**0,00**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.	0,00
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	0,00
PANTHER SISTEMAS ELETRONICOS	0,00
G BIBIANO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	0,00
CATARINE F. OLIVEIRA - ODONTOLOGIA	0,00
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	0,00
YAMIEL LAKSHMI B LINRES	0,00
HEITOR LUCAS DE SOUZA FLAUSINO	0,00
ADAPTLAB LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS LTDA	0,00
DOCCENTER DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA LTDA	0,00
ORLANDI - LAB COM.E SERVIÇOS AUDIOLOGICOS LTDA	0,00
MARIA EDUARDA BRAGA OLIVEIRA LTDA -ODONTOLOGIA	0,00
FCL SOLUCAO EM LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	0,00
FAROTEC - FABRIZIO PIETRO MASCARO	0,00
ATOMED - PROD.MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**236,06**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**236,06**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	**3.639,16**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**0,00**
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**3.639,16**
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	**351.701,76**
SUPERAVIT/ DEFICT ACUMULADOS	**351.701,76**
SUPERAVIT OU DEFICT ACUMULADOS	**351.701,76**
Superavit / Defict do Exercicio	(191.601,27)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**355.576,98**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

São José dos Campos (SP), 31/12/2025

ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS
CNPJ: 53.325.817/0001-04

Livro: 0001 Folha: 0003
Período: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL 2025

Valores expressos em Reais (R$)

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
Data: 07/04/2026 15:12:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
Presidente
CPF: 199.181.308-22

TRIO CONTABILIDADE LTDA:18892183000162
Assinado de forma digital por TRIO CONTABILIDADE LTDA:18892183000162
Dados: 2026.03.27 16:28:16 -03'00'

TRIO CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-SP-031413/O-7 - Contador
CNPJ: 18.892.183/0001-62

MANUELA FERREIRA ALVES
CRC: 1-SP-274172/O-8 - Contador
CPF: 336.132.458-09

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSUADO L -PALATAIS SJ CAMPOS

CNPJ: 53.325.817/0001-04
Demonstração de Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2025	2024
Receita Bruta		**743.559,19**	**1.079.816,18**
Receita Bruta Atividade		**743.559,19**	**1.079.816,18**
Repasse FMS		39,93	300.000,00
Repasse Sec. Fazenda e Planej		50.000,00	
Receitas Diversas		4.500,81	12.156,32
Prestação de Serviço Santa Casa		58.800,00	58.800,00
Depósito Judicial			13.900,25
Repasse Convênio Prefeitura		469.242,62	511.901,04
Doação Nota Fiscal Paulista		108.072,34	142.997,09
Doações		43.787,39	37.439,88
Receita de Eventos		9.116,10	2.621,60
Receita Líquida		**743.559,19**	**1.079.816,18**
Custos Dos Serviços e Atividades			
Custos Dos Serviços			
Custo com Pessoal			
Custo com Utilidades Públicas			
Custo com Despesas Tributárias			
Superávit/Déficit Bruto		**743.559,19**	**1.079.816,18**
Despesas Operacionais			
Administrativas		**948.959,68**	**904.306,34**
Despesa com Pessoal		354.907,98	346.360,43
Despesa com Utilidades Públicas		20.230,57	20.081,51
Despesa com Locação de Imóveis		118.146,00	114.057,65
Despesas Tributárias		4.956,96	85.346,53
Despesas Administrativas		179.999,72	146.622,37
Outras Despesas Operacionais		270.718,45	191.837,85
Superávit/Déficit Antes Do Resultado Financeiro		**(205.400,49)**	**175.509,84**
Receita (Despesa) Financeira		**13.799,22**	**25.782,59**
Receitas Financeiras		17.582,44	25.782,59
Despesas Financeiras		3.783,22	
Superávit/Déficit Líquido Do Período		**(191.601,27)**	**201.292,43**

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São José dos Campos - SP, 30 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
Data: 09/04/2026 10:45:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRIO CONTABILIDADE LTDA:18892183000162
Assinado de forma digital por TRIO CONTABILIDADE LTDA:18892183000162
Dados: 2026.03.30 13:51:42 -03'00'

Eliana Bonadio Becker Molina
PRESIDENTE
CPF 199.181.308-22

Manuela Ferreira Alves
CONTADOR
CT CRC 274172/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Dos Exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2025
(em reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS, também designado pela Sigla AAFLAP, constituído em 04 de dezembro de 1987, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de caráter médico-científico e assistencial de ensino e desenvolvimento técnico. Inscrita no CNPJ sob o nº 53.325.817/0001-04, com Sede à Praça Tertuliano Moraes Delfim, nº 64 – Centro, CEP: 12243-530 – Jardim Margareth – São José dos Campos – SP, declarada de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 934 de 22 de Maio de 2018, publicado em 23/05/2018, qualificado como Organização Social pelo estado, conforme DOEBA n° 22.567 publicado em 22/12/2018.

ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS tem por finalidade prestação de serviços médicos englobados as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana. Compreender as atividades de atenção à saúde humana e de serviços sociais. Abrange as consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidos em hospitais, consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, centros de assistência psicossocial, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, unidades de atendimento a urgências, bem como serviços de saúde realizados no domicilio do paciente.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC n° 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.
As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação.

c) Demonstração de Resultados Abrangentes

A instituição não possui outros resultados abrangentes e, portanto, não apresentou a Demonstração de resultados abrangentes, conforme requerido pelo CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:
Conforme determina a Resolução do CFC n° 1.296/2010 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC n° 1.376/2011 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata:
As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Clientes e Outros Recebíveis:
Trata-se dos recebíveis em aberto dos contratos de prestação de serviços com os municípios. A Entidade não procedeu a constituição de Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa, por apresentar histórico de contas a receber totalmente recebíveis.

d) Imobilizado:
O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens.
Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.
O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outros ganhos (perdas), líquidos” na demonstração do resultado.
.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:
Circulante – A classificação das contas classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Não Circulante – A classificação das contas como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

f) Provisões:

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

g) Prazos:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Provisão de Férias e Encargos:

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

i) Provisão de 13º Salário e Encargos:

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

j) Despesas e Receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

k) Apuração do Resultado:

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025, segundo o Regime de Competência.

l) Estimativas contábeis:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

m) Ações em Promoção a saúde:

O benefício concedido como gratuidade nas ações em promoção a saúde, foram reconhecidos pelo valor efetivamente praticado, ou seja, baseado no custo efetivo das atividades.

n) Demonstração do Valor Adicionado

A instituição está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado em conformidade com a ITG 2002 (R1).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias e investimentos com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Instituição. O montante classificado como

equivalente de caixa é determinado com base na projeção de caixa da Associação e representa o montante a ser utilizado nos meses subsequentes.

Contas	2025	2024
Caixa	6.930,28	6.260,30
Banco Conta Movimento	121.083,45	117.987,76
Aplicações Financeiras S/ Restrição	114.181,22	358.533,08
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**242.194,95**	**482.781,14**

As aplicações financeiras em título de renda fixa estão avaliadas pelo custo histórico, acrescidas dos rendimentos auferidos durante o exercício até a data do Balanço. Todas as aplicações realizadas quando resgatadas são utilizadas para o desenvolvimento e manutenção da Entidade.

NOTA 05 – CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS

Contas	2025	2024
Outros recebíveis Impostos e Contribuições a Recuperar Contas a Receber Adiantamento a Fornecedores	287,07	287,07
Total	**287,07**	**287,07**

Este grupo é composto pelos seguros e benefícios a empregados do exercício 2024, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos a fornecedores para atendimento dos contratos e valores a recuperar.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Imobilizado sem Restrição	Saldo em 31/12/2025 *Reapresentado	Adições	Saldo em 31/12/2024
Bens em Operação			
Equip. De Radio e Telefonia	1.117,63		1.117,63
Equipamentos Informática	68.977,27		68.977,27
Máquinas e equipamentos	66.451,00	60.373,00	6.078,00
Móveis e utensílios	61.016,78		61.016,78
Computadores e Periféricos	10.259,05		10.259,05
Veículos	38.038,52		38.038,52
Total	**245.860,25**	**60.373,00**	**185.487,25**
Depreciação	**Saldo em 31/12/2025 *Reapresentado**	**Adições**	**Saldo em 31/12/2024**

Equipamentos Informática	(11.027,06)	3.594,73	(7.432,33)
Máquinas e Equipamentos	(234,05)	234,05	
Depreciação Acumulada	(121.504,18)		(121.504,18)
Total	**(132.765,29)**	**-**	**(128.936,51)**
Imobilizado sem Restrição Líquido	**113.094,96**	**3.828,80**	**56.550,74**

NOTA 07 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução CFC nº. 1.329/2011 (NBC TG 12) e a Lei n° 11.638/2007 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Contas	2025	2024
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	262.596,96	266.185,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	53.739,81	77.767,36
Total	**316,336,77**	**343.952,78**

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Contas	2025	2024
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	62,65	76,74
IRRF S/ALUGUEL	20.394,00	21.971,69
PIS S/SALÁRIOS A RECOLHER	2.894,66	2.407,65
Total	**23.351,31**	**24.456,08**

NOTA 10 – PROVISÕES DO PASSIVO

O balanço patrimonial do exercício de 2025 possui saldos a recolher para exercício seguinte no grupo do Passivo Circulante, referente a provisões de 12/2025.

Contas	2025
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	9,71
PIS S/SALÁRIOS A RECOLHER	226,35
INSS A RECOLHER	1.828,39
FGTS A RECOLHER	1.810,77
Total	**3.875,22**

NOTA 11 – REAPRESENTAÇÃO DE VALORES CORRESPONDENTES

Os valores correspondentes relativo ao balanço patrimonial do exercício de 2025, originalmente apresentado nas demonstrações financeiras do exercício, não haverá necessidade de reapresentação em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa (IAS 8) e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1).

NOTA 12 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A SEREM USUFRUÍDAS

A Entidade encontra-se com CEBAS vigente a partir do exercício 2021 conforme publicação da Portaria nº 49/2022 no Diário Oficial da União de 25/05/2022, para o período de 27/05/2021 até 31/12/2025 referente Processo nº 235874.0009724/2019 em atendimento ao artigo 8º A da Lei 12.101/2009, desta forma, usufruiu do benefício fiscal previdenciário. No exercício 2025 não teve saldo utilizado.

NOTA 13 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de Setembro de 2012, aprovando a NBC ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros -, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro apurado com base na menor remuneração estabelecida para a entidade, pelo número de componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como os responsáveis técnicos, os quais exercem suas funções sem qualquer tipo de remuneração.

NOTA 14 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado apurado no exercício 2025, Déficit de R$ 191.601,27, bem como, os resultados anteriores serão incorporados ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 14, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 15 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea ”c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei n° 9.532/2007, Lei n° 12.101/2009 e Decreto n° 8.242/2014.

São José dos Campos-SP, 30 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
Data: 09/04/2026 10:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRIO CONTABILIDADE LTDA:18892183000162
Assinado de forma digital por TRIO CONTABILIDADE LTDA:18892183000162
Dados: 2026.03.30 15:45:16 -03'00'

ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
Presidente
CPF 199.181.308-22

MANUELA FERREIRA ALVES
Contador
CT CRC: 274172/O-8